



Portaria (Presidência) Nº 506/2025 - PJPI/TJPI/SECPRE

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PORTARIA (PRESIDÊNCIA) Nº 506/2025 - PJPI/TJPI/SECPRE .^[1]

PUBLICADA NO DJE-TJPI Nº 9.994 EM 10/02/2025, NA SEÇÃO EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA, PÁGINA 8, E PUBLICADO(A) EM 11/02/2025.

O Excelentíssimo Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação do Provimento Conjunto 107 (5072546), que institui o Comitê Gestor das Tabelas Processuais Unificadas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí - CGTPU;

CONSIDERANDO as indicações constantes nos autos do processo SEI nº 25.0.000008221-2;

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para compor o Comitê Gestor das Tabelas Processuais Unificadas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí - CGTPU, para o biênio 2025/2026:

I - Um Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí:

Maurício Machado Queiroz Ribeiro, Matrícula: **3915**, Juiz de Direito, Juiz Auxiliar da Presidência; – Presidente da Comissão;

II - Um Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral do Estado do Piauí:

Ulysses Gonçalves da Silva Neto, Matrícula: **1190**, Juiz de direito, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

III - Uma Distribuidora Judiciária de 2º grau:

Vanessa Martins Cardoso, Matrícula: **3536**;

IV - Uma Distribuidora Judiciária de 1º grau:

Rossana Maria Gondim Uchôa Araújo, Matrícula: **4125568**;

V - Um servidor indicado pela Presidência, com experiência em TPU:

Leandro Rodrigues Sampaio, Matrícula: **3105**;

VI - Uma servidora indicada pela Corregedoria, com experiência em TPU:

Laiane dos Santos Oliveira, Matrícula: **3843**;

VII - Um servidor indicado pela STIC, com experiência em ciência de dados:

Rammielke Cardoso Campos Verdes, Matrícula: **27616**;

VIII - Um servidor indicado pela SEGES, com atuação na área de estatística:

David Pereira de Faria, Estatístico, Matrícula: **1.745**;

Art. 2º As deliberações do Comitê serão tomadas por maioria simples dos presentes, devendo ser consignadas as posições em contrário, devidamente motivadas.

§1º Nas ausências do Presidente do Comitê, atuará como seu substituto o Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça.

§2º O Presidente do Comitê designará suplentes dentre os demais integrantes, desde que atendidos os requisitos das designações, exceto nos casos dos servidores indicados por seus cargos de direção, que serão substituídos, durante seus afastamentos e licenças, pelos substitutos formais designados por ato da Presidência.

§3º Caso a Presidência do Tribunal de Justiça não designe formalmente substitutos para os servidores indicados em razão de seus cargos de direção, suas ausências serão registradas nas deliberações.

§4º Em caso de empate nas votações de matérias submetidas ao Comitê, o Presidente terá voto de qualidade.

Art. 3º O Comitê poderá contar com o apoio das áreas técnicas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí sempre que necessário, mediante solicitação, para a execução de suas competências.

Art. 4º Os integrantes da Comissão exercerão suas funções de forma honorífica e não remunerada, sem prejuízo das atribuições administrativas ou jurisdicionais inerentes aos seus cargos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria (Presidência) Nº 485/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 12 de março de 2024 ([5257752](#)).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 10 de fevereiro de 2025.

Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

[1] Republicação por alteração do servidor indicado pela Presidência (art. 1º, inciso V)



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 11/02/2025, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6469924** e o código CRC **06068007**.

25.0.000008221-2

6469924v3



Certidão de Publicação no Diário da Justiça do Estado do Piauí

Certifico que o(a) Portaria (Presidência) 506 foi disponibilizado(a) no diário DJe-TJPI 9995 em 11/02/2025, na seção EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA, página 3, e publicado(a) em 12/02/2025.

Acesso ao documento: [Diário 9995](#)